PORTARIA Nº 3.298, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera e nomeia a agente pública que menciona e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, DANIELA MACHADO DA CRUZ da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ZOONOSE - SSZO** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **DANIELA MACHADO DA CRUZ**, Matrícula Funcional nº 89392, para o exercício da função de confiança de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SSV** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC3, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. DETERMINAR a agente pública nomeada para o cargo de função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas

Anexo IV da Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Art. 5º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.424, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 26 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 26 de outubro de 2026.
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais